

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 0005.000221/2025-02

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços nº.016/2024 – Processo licitatório 015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2024, emitida pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – Comar, através do Ofício/SEMED nº 54/2026 e 55/2026, e o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em prestar serviço para este órgão (ID 0603314/0603321);

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº. 003/2024, em especial ao artigo 32; e

Considerando, finalmente, que está evidenciada a vantajosidade e que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, DECIDIMOS PELA ADESÃO à Ata de Registro de Preços acima descrita para fins de contratação para o fornecimento previsto no Termo de Referência, conforme dados abaixo:

Considerando finalmente que está evidenciado a vantajosidade dos mobiliários observado o limite de 50% (cinquenta por cento), e que a referida empresa apresentou toda documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, DECIDIMOS PELA ADESÃO a ata de Registro de Preços acima descrita para fins de contratação para fornecimento previsto no Termo de Referência, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
Objeto:	Aquisição de Mobiliários
Razão social da empresa:	Cejom Comércio e Serviços Ltda
CNPJ nº:	39.882.029/0001-80
Endereço:	Rua Gavião Peixoto, 124, sala 1106, Bairro Icarí, Niterói-RJ.
Vigência da Ata:	16/09/2025 a 16/09/2026
Valor total da adesão (global):	R\$ 7.399.314,08 (Sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais e oito centavos)
Programa de trabalho:	09.002.001.12.361.0009.2108 / 09.002.001.12.365.0011.2115
Natureza da despesa: Fonte:	4.4.90.52.00.00 15001001 / 15730042 / 25730042

A presente adesão está de acordo com o Decreto Municipal nº. 003/2024.

Itaboraí, 09 de abril de 2026.



MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 57.359